



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.527ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457.0001-70, NIRE nº. 5350000090-9

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, em reunião extraordinária por meio virtual, em observância ao **Decreto Distrital nº 41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, ALEXANDRE ARAUJO MOTA, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E CLEBER MONTEIRO FERNANDES. O Presidente do Conselho Leonardo Mundim declarou aberta a sessão e em seguida fez a leitura da pauta do dia: **1) Ciência da Carta de Renúncia do Diretor Financeiro Sr. Elzo Bertoldo Gomes (Doc. SEI-GDF nº 62501526)**. O Sr. **Elzo Bertoldo Gomes** apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da NOVACAP, com efeitos a contar de 17 de maio de 2021. O CONSAD tomou ciência do ato unilateral, homologando-o para os devidos fins. O Conselho de Administração externou ao Sr. **Elzo Bertoldo Gomes** os agradecimentos pelos serviços prestados à NOVACAP, desejando-lhe sucesso nas novas missões e desafios. **1) Ciência do Ofício Nº 107/2021 - GAG/GAB (Doc. SEI/GDF n.º 62260307), de 19 de maio de 2021 (Doc. SEI/GDF n.º 62260307) emitido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, como representante do acionista Majoritário, e do Parecer do Comitê de Elegibilidade (Doc. SEI-GDF nº 62265039), constantes do processo SEI GDF nº 00112-00013216/2021-38**. O Presidente procedeu a leitura do Ofício Nº 107/2021 - GAG/GAB, de 19 de maio de 2021 que Indica o Sr. **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro,

██████████, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro. O Presidente do CONSAD passou a palavra ao Sr. **ELIE CHIDIAC**, que brevemente explanou suas expectativas projetadas no conhecimento obtido a respeito da Companhia, e das suas experiências profissionais anteriores. Passada a palavra ao Presidente da NOVACAP **FERNANDO LEITE**, este inicialmente agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Sr. **Elzo Bertoldo Gomes** como Diretor e saudou o Sr. **ELIE CHIDIAC** ressaltando as qualidades profissionais do indicado. Após debates, o CONSAD questionou o indicado quanto a uma empresa de consultoria informada no currículo, do qual o mesmo seria Presidente e Administrador, em especial quanto ao risco de conflito de interesses em razão da avaliação específica das atividades empresariais desenvolvidas pela empresa. O Sr. **ELIE CHIDIAC** informou que se trata de uma EIRELI, e que para evitar eventuais questionamentos sobre conflito de interesses irá, imediatamente, solicitar ao Contador da empresa a nomeação de um Administrador, com afastamento do Sr. **ELIE CHIDIAC** do exercício direto das atividades empresariais. **2) Eleição e posse do novo Diretor Financeiro, indicado pelo acionista majoritário Distrito Federal**. Colocado em votação o nome indicado, na forma do artigo 18, inc. III do Estatuto Social da NOVACAP, foi eleito por unanimidade, para mandato complementar até 02/01/2023, na forma do artigo 109, §3º, do Regimento Interno da NOVACAP, tendo sido dada a posse imediatamente, neste ato, ao senhor **ELIE ISSA EL CHIDIAC** como Diretor Financeiro da Novacap, mediante assinatura do Termo de Posse. Nada mais havendo a tratar, eu, VICTOR FERNANDES VITALINO COIMBRA, Subsecretário de Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE****KALINE GONZAGA COSTA****OSNEI OKUMOTO****ALEXANDRE ARAÚJO MOTA****RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE****CINARA MARIA FONSECA DE LIMA****ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES****JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO****CLEBER MONTEIRO FERNANDES****MARIANA MENDES RODRIGUES**

Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA Matr - 0973.539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/05/2021, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAUJO MOTA Matr - 973.412-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/05/2021, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/05/2021, às 20:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/05/2021, às 23:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.09734783, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/06/2021, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Matr.1689254-2, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em



18/06/2021, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr. 973.549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/06/2021, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/06/2021, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/06/2021, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/11/2021, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62408425)
verificador= **62408425** código CRC= **92035E17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF